

**EDITAL DAEX/PROEX nº 21.10/2025 – SELEÇÃO DE DISCENTES APOIADORES
DA IX SEMANA ACADÊMICA DE LETRAS PORTUGUÊS**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EVENTO DE
EXTENSÃO: IX SEMANA DE LETRAS PORTUGUÊS: QUESTÕES GLOCAIS NA
LINGUAGEM, CULTURA E ENSINO**

O coordenador do evento de extensão *IX Semana de Letras Português: questões glocais na linguagem, cultura e ensino*, projeto aprovado no edital de eventos acadêmicos Edital Daex/Proex nº 10/2025 – Integrado de Extensão e Ensino – Semanas Acadêmicas., torna público o edital de inscrição para cinco vagas de bolsista remunerado.

1. REQUISITOS

O/a estudante que deseje se candidatar à vaga precisa:

- 1.1 Estar regularmente matriculado/a no semestre 2025/1 no curso de Letras Português (CEL, *campus* Floresta);
- 1.2 Estar disponível para exercer os encargos da bolsa, de acordo com as atribuições do/a bolsista aprovado/a estipuladas no item 7 deste edital;
- 1.3 Escrever uma carta de intenção tratando dos seguintes pontos: a importância das ações de extensão na vida acadêmica, a importância da Semana de Letras Português do *campus* Floresta na trajetória da Universidade Federal do Acre, o que espera aprender durante a vigência da bolsa e como planeja contribuir enquanto bolsista do evento;
- 1.4 Na redação da carta, serão itens avaliativos:
 - a) a contemplação dos itens citados em 1.3;
 - b) a boa comunicação através do uso formal da língua portuguesa;
 - c) a coesão e a coerência textuais;
- 1.5 Estar ciente de todas as cláusulas expressas neste edital, principalmente o item 7, que trata das atribuições dos estudantes que recebam auxílio financeiro proveniente do referido edital.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrições será de **25 a 30 de setembro de 2025**, via formulário disponível na plataforma *Google Forms*: <https://forms.gle/ThLMHJkAwDXPPPCr6>;

2.2 Nos campos a serem preenchidos no formulário, deve-se informar:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) E-mail institucional;
- d) Número de matrícula;
- e) Período que cursa no semestre.

2.4 Devem ser anexados no formulário os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula, em PDF;
- b) Histórico escolar com CR, em PDF;
- c) Carta de intenção assinada, em PDF.

3. SOBRE O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem a todos os requisitos exigidos no item 1 e falharem no fornecimento das informações exigidas no item 2 deste edital.

3.2 O deferimento ou indeferimento das inscrições dar-se-á por e-mail até às 23h59 do dia 03 de outubro de 2025.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A carta de intenção terá um valor de dez (10 pontos);

4.2 Serão somadas as pontuações do Currículo Escolar pelo Coeficiente de Rendimento (CR) e pela carta de intenção, divididas por 2;

4.3 Em caso de empate, a definição será feita pela maior nota na carta de intenção;

4.4 Caso o empate ainda permaneça, o desempate será feito pelo maior CR contido no histórico escolar enviado no ato da inscrição;

4.5 A ordem de classificação se dará da maior para a menor nota.

4.6 Exclusivamente para os alunos do 1º período, devido ao não fechamento do semestre durante o período de seleção e divulgação do resultado final, o critério de seleção se dará unicamente por meio da análise das cartas de intenção, conforme estabelecido no edital divulgado. A ordem de classificação se dará da maior para a menor nota;

4.7 Haverá um total de 1 (uma) bolsa remunerada aos alunos do 1º período, as demais 4 (quatro) bolsas serão destinadas aos alunos dos demais períodos, selecionados conforme

os critérios estabelecidos no item 4.2;

4.8 Não receber nenhuma bolsa acadêmica durante a vigência da monitoria (dezembro). Não entra nesse critério auxílio permanência estudantil.

5. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1 A vigência da bolsa está restrita ao mês de dezembro de 2025, visto que a *IX Semana de Letras Português: questões gloais na linguagem, cultura e ensino* acontecerá na primeira semana de dezembro de 2025.

5.2 A bolsa terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em conta informada no ato da vinculação do bolsista, conforme previsto no edital Edital Daex/Proex nº 10/2025 – Integrado de Extensão e Ensino – Semanas Acadêmicas.

5.3 O bolsista selecionado **não** poderá receber a bolsa de monitoria se já receber alguma outra bolsa proveniente da CAPES, CNPq ou UFAC (PIBID/CAPES, PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBIC/UFAC ou PIBIC-AF/UFAC).

6. DA DESISTÊNCIA, DESLIGAMENTO, CANCELAMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO

6.1 A bolsa poderá ser cancelada ou substituída:

- a) Por desistência do/a estudante, com a ciência do coordenador;
- b) A pedido do coordenador, com justificativa e ciência do/a estudante;
- c) Por não cumprimento das exigências deste Edital.

6.2 O/a bolsista e/ou voluntário/a não fará jus à emissão de certificado de participação no evento como **monitor** caso desista ou seja substituído/a da monitoria.

7. ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA APROVADO/A

7.1 Estar regularmente matriculado em disciplinas do 1º semestre de 2025;

7.2 Integrar a Comissão Organizadora da *IX Semana de Letras Português: questões gloais na linguagem, cultura e ensino*;

7.3 Participar de todas as reuniões da Comissão antes, durante e depois do evento (para avaliação);

7.4 Na distribuição das atividades da comissão, cumprir as tarefas exigidas como acordado em reunião;

7.5 Estar presente em todos os dias de atividades do evento;

7.6 Enviar Relatório Circunstanciado da atividade, de acordo com Edital Daex/Proex

nº 10/2025 – Integrado de Extensão e Ensino – Semanas Acadêmicas.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A Comissão Organizadora do evento fará a avaliação das cartas a partir dos critérios expressos nos itens 1.4 e 1.5 deste edital.

8.2 Os/as candidatos/as que forem escolhidos/as a partir dos critérios receberão um e-mail do endereço semanadeletrasport@gmail.com, no qual estará o parecer da Comissão.

8.3 A mensagem de e-mail supracitada será enviada para as pessoas escolhidas até às 23h59 do dia 03 de outubro de 2025.

9. CRONOGRAMA DO EDITAL

Atividade	Data
Publicação do edital	25 de setembro de 2025
Inscrições via formulário	25 a 30 de setembro de 2025
Deferimento das inscrições via e-mail	Até 03 de outubro de 2025
Publicação do resultado	Até 07 de outubro de 2025
Realização do evento	03 a 05 de dezembro de 2025

Cruzeiro do Sul-AC, 25 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Michel Ferreira dos Reis
Coordenador da *IX Semana de Letras Português: questões locais
na linguagem, cultura e ensino*